

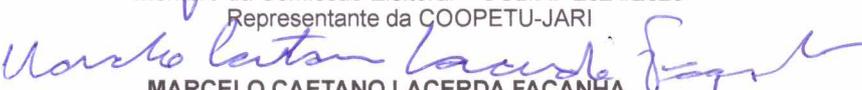
COMISSÃO ELEITORAL OCB/AP 2024/2028

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO ELEITORAL 2024/2028 DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ-OCB/AP, REALIZADA NO DIA 11.04.2024.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h (onze horas), reuniram-se em 4ª Reunião os membros da Comissão Eleitoral, para dar continuidade aos atos inerentes ao processo eleitoral: O Presidente **BRUNO DUTRA DE FREITAS (COMARU)**, deu boas vidas a todos os Presentes, destacando a presença do Secretário **MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA (FECOOTRANS/AP)** e do Membro **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS (COOPETU-JARI)**, registrou ainda a presença do Dr. Eide José Machado de Oliveira Figueira, Assessor Jurídico do Sistema OCB/AP. Ressaltou que solicitou a criação do link: <https://meet.google.com/jag-tsvz-xod> para que de todos os membros pudesse participar, já que a reunião tinha como propósito tratar sobre as Impugnações sobre o Regulamento Interno das Eleições da OCB/AP Quadriênio 2024/2028. O Presidente afirmou que apenas um e-mail foi recebido, no dia 10 de abril de 2024, às 9:57, encaminhado pela Cooperativa Fenix – fenixcooperativa2019@gmail.com, com a solicitação de formulário para o credenciamento de representante da Fenix para o processo eleitoral. O e-mail foi imediatamente respondido por este secretário informando que: "...todos os documentos referentes ao pleito estarão disponíveis no site da OCB/AP...". Não obstante a resposta imediata o Presidente da Comissão Eleitoral destacou que o documento que garante o exercício de voto por membro de cooperativa regular é o mesmo que garante a sua participação na Assembleia Geral Ordinária-AGO e não é específico para o pleito eleitoral, sim para a participação na AGO. Assim, finalizou afirmando que o documento pleiteado não faz parte dos modelos que serão objeto de disponibilidade da Comissão Eleitoral, porém, vai solicitar a OCB/AP, o modelo de credenciamento, assim como a publicação e a sua disponibilidade no site da OCB/AP – PROCESSO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2024/2025, como Atos da Gestão. Após isso, o Presidente destacou que nenhum "pedido de Impugnação" foi protocolado no e-mail comissaoeleitoral2024@ocb-ap.coop.br ou fisicamente sobre o Regulamento Interno da Eleição OCB/AP Quadriênio 2024/2028. Ressaltamos que todo e qualquer pedido que careça de resposta por parte desta Comissão Eleitoral, seja sempre encaminhado o e-mail da comissão presente no regulamento e as respostas sejam precedidas de reuniões e deliberações por parte dos membros desta Comissão Eleitoral. Ressaltamos que todos os documentos referentes ao processo eleitoral, estão disponíveis no site da OCB/AP, qual seja: <https://amapa.coop.br/>, na aba PROCESSO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2024/2025, que possui Atos da Gestão e Atos da Comissão Eleitoral. Sem mais nenhum assunto por hora, eu **MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA**, redigi e realizei a leitura da presente ata, que aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.


BRUNO DUTRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da COMARU


MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS
Membro da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da COOPETU-JARI


MARCELO CAETANO LACERDA FAÇANHA
Membro Secretário da Comissão Eleitoral – OCB/AP 2024/2028
Representante da FECOOTRANS/AP


EIDE JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Assessor Jurídico/Sistema OCB/AP.